



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

PROGRAMA: **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**

TIPO DE SERVIÇO: **RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ANTÔNIO CÂNDIDO DE FREITAS.**

Local: Rua Sete de Setembro, entre Rua Borges de Medeiros e Travessa Farroupilha, Quadra 100, Setor 01 – Caçapava do Sul - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo refere-se a obra de recuperação e revitalização do Parque Antônio Cândido de Freitas, localizado na Quadra 100, Setor 01, nesta cidade, constituída pela recuperação do play ground, pavimentação de circulações, implantação de rampas, canteiros, bancos e vegetação; adequando o espaço ao lazer passivo e circulação de pessoas com mobilidade reduzida, além de integrar o local com o entorno.

2 - IMPLANTAÇÃO

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Deverão ser previstas as instalações provisórias da obra, compreendendo um local para a guarda do material, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

LOCAÇÃO

Para início das obras, deverá ser feita a topografia de campo definindo o posicionamento exato dos equipamentos pré-definidos no detalhamento do projeto.

TERRAPLENAGEM

A terraplanagem deverá obedecer a profundidade e a largura de remoção em função do equipamento projetado, de acordo com níveis e dimensões determinados no projeto.

3 – RECUPERAÇÃO DO PLAY GROUND

MURETA NO LIMITE OESTE

Deverá ser executada uma mureta no limite oeste, com a finalidade de permitir o desnível do terreno destinado a implantação da rampa do acesso norte.

As fundações deverão ser executadas obedecendo ao projeto, em sapata corrida de concreto ciclópico no traço 1:5 de cimento e areia com 30% de pedra irregular sobre superfície firme e nivelada.

As paredes deverão ser executadas na espessura de 25cm, em alvenaria de tijolos maciços comuns em dimensões mínimas conforme normas técnicas, de primeira qualidade bem cozidos, com faces planas sem quebras.



Para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Na altura de 0,90m deverá ser executada cinta de amarração com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na espessura da parede e altura mínima de 0,02m contendo barras de aço \varnothing 5,0mm CA-60.

Como acabamento final da mureta, esta deverá ser revestida com argamassa média e posteriormente pintada com tinta PVA.

MURETA NO LIMITE NORTE

Deverá ser construído um avanço na mureta prejudicada pelas raízes da árvore existente muito próxima desta, com a finalidade de ampliar o espaço ocupado por esta estrutura vegetal.

As fundações deverão ser executadas obedecendo ao projeto, em sapata corrida de concreto ciclópico no traço 1:5 de cimento e areia com 30% de pedra irregular sobre superfície firme e nivelada.

A parede deverá ser executada na espessura de 25cm, em alvenaria de tijolos maciços comuns (interna) e alvenaria de tijolos maciços aparentes (externa) em dimensões mínimas conforme normas técnicas, de primeira qualidade bem cozidos, com faces planas sem quebras.

Para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Na altura de 0,90m deverá ser executada cinta de amarração com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, na espessura da parede e altura mínima de 0,02m contendo barras de aço \varnothing 5,0mm CA-60.

Sobre a parede deverá ser executado um acabamento de concreto na espessura mínima de 7cm, regularizado com argamassa em sua superfície superior.

EQUIPAMENTOS

Conjunto de equipamentos para play ground pré fabricados em tubos metálicos e madeira conforme detalhamento:

- Balanço (altura=2,60m, largura=2,20m, comprimento=5,20m);
- Gangorra (altura=0,40m, largura=2,20m, comprimento=2,00m);
- Escada Horizontal (altura=2,50m, largura=0,50m, comprimento=3,00m);
- Escorregador (altura=1,75m, largura=0,50m, comprimento=2,70m);
- Prancha horizontal (altura=1,60m, largura=1,10m, comprimento=4,50m);
- Carrossel (altura=0,80m, diâmetro=1,80m).

4 – PROTEÇÃO EXTERNA

PILARES

Os pilares deverão ser reconstituídos acima da mureta com alvenaria de tijolos aparentes em dimensões mínimas conforme normas técnicas, de primeira qualidade bem cozidos, com faces planas sem quebras.

Para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Na face superior deverá ser executado um acabamento de concreto na espessura mínima de 7cm, regularizado com argamassa em sua superfície superior.



ALAMBRADO DE TELA

O alambrado deverá ser reconstituído conforme detalhamento técnico, com a utilização de uma tela de arame 12, malha 7, estruturadas com tubos metálicos diâmetro 60mm, distanciados a cada 2,50m.

5 – DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

A locação dos espaços deverá ser executada conforme a documentação técnica correspondente.

TERRAPLENAGEM

A terraplenagem deverá obedecer a profundidade e a largura de remoção em função do pavimento projetado, de acordo com as indicações de projeto.

Os aterros deverão ser de material de boa qualidade, compactados em camadas de aproximadamente 25cm.

MEIO-FIOS

Os meios-fios deverão ser de concreto pré-moldados na espessura 7cm com altura mínima de 25cm.

ILUMINAÇÃO

A rede de iluminação pública subterrânea deverá ser recuperada com a instalação de eletrodutos de PVC rígido no diâmetro mínimo de 40mm e a pétala com quatro lâmpadas deverá ser deslocada para o centro do parque conforme documentação técnica.

As caixas de passagem deverão ser de alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 com tampa de concreto na espessura mínima de 0,05m em conformidade com as normas técnicas.

COLETORES CONJUGADOS PARA RESÍDUOS (Coleta Seletiva)

Deverão ser instalados conjuntos pré fabricados compostos por 4 cestos de fibra para coleta de resíduos recicláveis fixados em estrutura metálica.

Cada cesto deverá possuir uma capacidade mínima de 50 litros, cor e símbolo padronizado conforme determinação do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Os coletores e sua estrutura metálica deverão ser de material de primeira qualidade destinado ao uso em ambientes externos.

PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação no interior do parque deverá ser de blocos de concreto intertravados na espessura mínima de 6,5cm sobre colchão de areia com espessura de 10cm.

O piso do passeio público do entorno do parque, deverá ser de basalto serrado (45cm x 45cm) colocados e rejuntados com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3, sobre contra piso existente regularizado após remoção da pavimentação antiga.

6 - BANCOS

Os bancos destinados ao lazer passivo, deverão ser de concreto armado regularizado com argamassa em sua superfície superior.

As fundações deverão ser executadas obedecendo ao projeto, em sapata corrida de concreto ciclópico no traço 1:3:5 de cimento e areia com 30 % de pedra irregular superfície firme e nivelada



Os apoios e encostos deverão ser executados com alvenaria de tijolos a vista rejuntados com argamasa de cimento e areia no traço 1:3.

7 – VEGETAÇÃO

Nos taludes e canteiros, deverá ser colocada grama em leivas da espécie ***Axonopus sp*** sobre uma camada de terra vegetal.

Os arbustos e árvores deverão ser plantados em mudas conforme orientação.

Na implantação das mudas de árvore deverá ser previsto cano de concreto Ø 400mm enterrado completamente no solo com finalidade de direcionar as raízes evitando posterior degradação do pavimento.

8 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EVETUAIS

O revestimento do muro externo, inclusive na face superior, deverá ser recuperado, sendo posteriormente pintado com tinta PVA.

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de entulhos. A obra será considerada entregue ao uso da população somente após concluída, mediante parecer da fiscalização.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- . **A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas destinadas à acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.**
- . **O executor deverá obedecer a Lei nº 12.645 de 20 de Novembro de 2006, a qual dispõe que “É obrigatório a exigência de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional das Empresas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas obras, projetos e serviços contratados pelo órgão da administração direta e indireta, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista”.**
- . **As normas projetos de normas, especificações aprovados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referente a obras de construção civil, inclusive sobre segurança do trabalho, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas.**

Caçapava do Sul, 15 de Setembro de 2011

Pacífico J. Vargas – Arquiteto Urbanista
CREA nº 57.302

Pompeu Melo Freitas – Engº Civil
CREA nº 67.999

Cel Zauri Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal

Guilherme Torres Fleck
Secretário da Coordenação e Planejamento